



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220240801000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação da empresa especializada para a realização dos serviços de reforma do quiosque, quadra e praça do Bairro Nossa Senhora de Fátima, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Russas, é fundamentada em várias razões que atendem ao interesse público e buscam proporcionar melhorias substanciais à comunidade local.

O Bairro Nossa Senhora de Fátima é uma área residencial densamente habitada, que enfrenta desafios crescentes no que diz respeito à infraestrutura urbana e espaços públicos de lazer. As instalações existentes, como o quiosque, a quadra e a praça, são pontos de encontro e recreação da comunidade, mas atualmente estão degradadas e necessitam de intervenções urgentes para melhorar sua funcionalidade e segurança.

Quiosque: O quiosque é um local central de interação social e atividades comunitárias, mas apresenta problemas severos, como telhado danificado, colunas com sinais de fragilidade estrutural e pintura desgastada. A reforma estrutural e estética do quiosque é imprescindível para assegurar a segurança dos visitantes e revitalizar o espaço, tornando-o novamente atrativo e funcional.

Quadra: A quadra poliesportiva é um importante local de prática esportiva, principalmente para jovens e crianças do bairro. Entretanto, o piso da quadra está em más condições, os alambrados estão danificados e a iluminação é insuficiente, o que limita seu uso, sobretudo à noite. A recuperação do piso, substituição dos alambrados e implantação de nova iluminação são necessárias para garantir a segurança e incentivar a prática esportiva.

Praça: A praça é um espaço vital para lazer, convivência e eventos ao ar livre, mas atualmente carece de manutenção adequada no paisagismo, pavimentação dos caminhos internos e mobiliário urbano como bancos e lixeiras. A reforma completa da praça, incluindo a instalação de sistemas de iluminação LED e de irrigação automatizada, busca transformar o espaço em um ambiente mais agradável e sustentável, promovendo a qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a adequação às normas de acessibilidade em todas as áreas reformadas é uma necessidade fundamental para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam usufruir destes espaços com segurança e conforto. Ainda, o desafio de minimizar os impactos ambientais durante a execução das obras deve ser abordado com grande responsabilidade, utilizando



materiais e técnicas que promovam a sustentabilidade.

Portanto, a necessidade de contratação está ancorada na busca pela melhoria significativa da infraestrutura urbana e qualidade dos espaços públicos do Bairro Nossa Senhora de Fátima, trazendo benefícios diretos e indiretos à comunidade, desde a promoção do bem-estar social até a valorização do espaço urbano e a integração da sustentabilidade ambiental nas obras.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	ALICE SANTIAGO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação da descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente à escolha da solução, prevendo critérios e práticas observando as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A definição clara e objetiva dos requerimentos visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e promover a competitividade entre os licitantes.

Requisitos Gerais:

- Execução das obras conforme normativas técnicas vigentes no Brasil.
- Utilização de materiais de boa qualidade e durabilidade.
- Respeito às normas de segurança do trabalho durante toda a execução das obras.
- Garantia de acessibilidade em todas as áreas após a reforma.

Requisitos Legais:

- Conformidade com as regulamentações específicas da Lei 14.133 de 2021.
- Obediência aos códigos municipais de construção de Russas/CE.
- Atendimento às normas técnicas brasileiras (ABNT) relevantes para obras civis e urbanismo.
- Respeito às leis de acessibilidade, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Requisitos da Contratação:

- Contratação de empresa especializada e registrada no respectivo conselho profissional.
- Experiência comprovada em projetos de reforma de espaços públicos mediante apresentação de portfólio e atestados técnicos.
- Capacidade de prover equipe técnica qualificada e necessária para a execução do projeto.



- Possibilidade de atendimento aos prazos estipulados no cronograma da obra.

Os requisitos descritos acima são necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Todos são essenciais para garantir a qualidade, segurança e eficácia das obras, evitando, assim, a inclusão de requisitos desnecessários ou específicos em demasia, que possam frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação da empresa especializada para a realização dos serviços de reforma do quiosque, quadra e praça no Bairro Nossa Senhora de Fátima, foram levantadas as principais soluções de contratação utilizadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**

Envolve a seleção e a contratação direta de uma empresa especializada que executará todos os serviços conforme as especificações e requisitos estabelecidos.

- **Contratação Através de Terceirização:**

Consiste em contratar uma empresa principal que, por sua vez, terceiriza partes do serviço a outras empresas subcontratadas especializadas.

- **Formas Alternativas de Contratação:**

Incluem parcerias público-privadas (PPP), consórcios entre empresas, e contratação integrada, onde a contratada fica responsável por todas as etapas da obra, desde o projeto até a execução dos serviços.

Avaliando as alternativas mencionadas, identificamos que a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a Contratação Direta com o Fornecedor pelas seguintes razões:

- **Centralização das atividades:** A contratação direta facilita a gestão e o controle das atividades, garantindo que todas as etapas do processo de reforma atendam aos padrões estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- **Qualidade e eficiência:** Uma única empresa especializada na execução dos serviços pode garantir maior qualidade e eficiência, utilizando melhores práticas e materiais de maior durabilidade.
- **Responsabilização:** A responsabilização direta da contratada pela totalidade dos serviços reduz riscos de problemas de comunicação e divergências entre diferentes empresas subcontratadas, além de facilitar o monitoramento e a cobrança de resultados.
- **Transparência e simplicidade do processo licitatório:** A concorrência pública eletrônica, combinada com a contratação direta, promove maior transparência e

simplicidade, garantindo isonomia de tratamento aos licitantes e práticas competitivas de preços.

Portanto, após análise de mercado e das possíveis soluções de contratação, concluiu-se que a contratação direta com o fornecedor especializado é a solução mais viável e eficaz para a realização da reforma proposta.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada visa assegurar a execução de uma obra completa e eficiente de reforma, abrangendo a reestruturação integral das áreas indicadas, conforme as normas técnicas vigentes e alinhada às melhores práticas do mercado. A contratação será embasada em uma criteriosa análise das necessidades de revitalização do espaço público, tendo em conta a importância do ambiente para a comunidade local e o papel fundamental que este espaço desempenha na promoção da socialização, atividades esportivas e lazer dos moradores.

O objeto da contratação está perfeitamente adequado aos objetivos de proporcionar melhorias de infraestrutura com a utilização de materiais de alta durabilidade, tecnologias modernas e sustentáveis, além de cumprir rigorosamente as normas de acessibilidade e segurança. Criamos um planejamento que contempla uma solução integrada, visando não apenas a reforma física, mas também a melhoria estética e funcional, promovendo uma experiência satisfatória aos usuários finais.

Baseando-nos nas jurisprudências acerca da Lei 14.133, a proposta foi fundamentada em pesquisas de mercado, análises de viabilidade técnica e econômica, demonstrando que essa solução é a mais vantajosa sob os aspectos de qualidade, custo-benefício e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Essa abrangente abordagem se justifica pela capacidade da solução definir claramente as condições de execução e pagamento, incluir garantias necessárias e almejar uma estrutura durável e sustentável. Desse modo, atingiremos não só a requalificação do espaço, mas também a promoção do desenvolvimento econômico local e a conservação do ambiente urbano, aspectos essenciais à qualidade de vida da população de Russas/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Obras civis de parques e praças	1,000	Unidade

Especificação: OBRAS CIVIS DE PARQUES E PRAÇAS

7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Obras civis de parques e praças	1,000	Unidade	644.046,55	644.046,55

Especificação: OBRAS CIVIS DE PARQUES E PRAÇAS

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 644.046,55 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é uma orientação que visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No entanto, para a contratação da empresa especializada para a realização dos serviços de reforma do quiosque, quadra e praça do Bairro Nossa Senhora de Fátima, decidiu-se pela não adoção do parcelamento pelos motivos detalhados a seguir:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Foi verificado se o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Constatou-se que a execução integrada dos serviços de reforma do quiosque, quadra e praça garante uma melhor coordenação e sinergia entre as diferentes atividades envolvidas, evitando problemas de interoperabilidade e descontinuidade dos trabalhos.

- Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto em partes menores não se mostrou viável tecnicamente e poderia comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados. A execução unificada dos serviços permitirá um controle mais rigoroso sobre os padrões de qualidade, além de facilitar a coordenação e supervisão das obras.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A avaliação mostrou que o mercado local tem empresas capazes de executar a totalidade dos serviços com eficiência. A contratação de uma única empresa tende a atrair participantes com maior capacidade técnica e administrativa, promovendo uma concorrência qualitativa, ao invés de quantitativa.

- Decisão pelo Não Parcelamento:

Optou-se pelo não parcelamento do objeto, pois a divisão acarretaria prejuízos claros, como a potencial perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados, além de introduzir riscos de falhas na coordenação entre os diferentes fornecedores.

- Documentação e Transparência:



Os passos para a decisão foram detalhadamente documentados, com base em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas, garantindo a transparência do processo e a conformidade com as normativas vigentes, para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para a reforma do quiosque, quadra e praça do Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, são:

- 1. Melhoria na Infraestrutura Urbana:

A reforma visa proporcionar um ambiente mais seguro, moderno e confortável para os moradores do bairro. Espera-se que a nova infraestrutura aumente a qualidade de vida e promova um maior senso de comunidade.

- 2. Redução dos Custos de Manutenção:

Com a utilização de materiais de maior durabilidade e a implementação de soluções sustentáveis, a reforma pretende minimizar os custos de manutenção futuros, oferecendo uma solução mais econômica a longo prazo para a Prefeitura Municipal de Russas.

- 3. Otimização dos Recursos Financeiros:

A contratação foi planejada e fundamentada em um orçamento estimado conforme valores de mercado, buscando maximizar a eficiência no uso dos recursos públicos e assegurar transparência e economicidade, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

- 4. Qualificação da Mão de Obra:

A obra utilizará mão de obra especializada e qualificada, resultando em serviços de maior qualidade e eficiência, tendo em vista a valorização dos profissionais envolvidos e a garantia do cumprimento dos requisitos técnicos da contratação.

- 5. Desenvolvimento Social:

A reforma busca incrementar a qualidade de vida dos residentes do bairro, promovendo maior interação social e incentivando a prática de atividades esportivas, artísticas e de lazer, contribuindo para o bem-estar da comunidade.

- 6. Sustentabilidade:

Serão adotadas práticas e materiais que reduzam os impactos ambientais, contribuindo para a sustentabilidade do projeto. A utilização de iluminação LED e sistemas de irrigação automatizados são exemplos de medidas que visam aumentar a eficiência energética e o uso sustentável dos recursos.



- 7. Fomento ao Mercado Local:

A contratação de empresas especializadas na região promove o desenvolvimento econômico local, fortalecendo o mercado regional e gerando empregos, conforme incentivado pela Lei nº 14.133/2021.

- 8. Acessibilidade:

Garantir a acessibilidade universal às áreas reformadas, com a implantação de rampas, piso tátil e barras de apoio, alinhando-se às normativas de acessibilidade vigentes e os princípios da inclusão social estabelecidos pela Lei.

10. Providências a serem adotadas

Para a contratação da empresa especializada na realização dos serviços de reforma do quiosque, quadra e praça no Bairro Nossa Senhora de Fátima, diversas providências precisam ser adotadas pela Administração, conforme detalhamento a seguir:

- 1. Planejamento e Preparação:

- Revisão e validação do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência detalhando as especificações técnicas, requisitos e condições de execução.
- Definição das metas de desempenho e dos critérios de medição e avaliação da qualidade dos serviços a serem executados.

- 2. Procedimentos Licitatórios:

- Publicação do aviso de licitação em meio eletrônico e no Diário Oficial do Município, respeitando os prazos legais para ampla divulgação.
- Análise e resposta a questionamentos e impugnações apresentados pelos interessados durante o período de publicidade do edital.
- Recebimento, análise e julgamento das propostas técnicas e de preços seguindo os critérios definidos no edital.

- 3. Contratação e Execução Contratual:

- Elaboração e assinatura do contrato com a empresa vencedora, observando as cláusulas de garantia de execução e penalidades aplicáveis.
- Monitoramento contínuo do cronograma físico-financeiro das obras, com realização de reuniões periódicas de acompanhamento.

- 5. Conclusão e Entrega:

- Realização de vistorias finais para aceitação das obras, garantindo que todos os requisitos foram cumpridos conforme especificado no contrato.
- Formalização do termo de recebimento definitivo da obra, após a verificação de todas as conformidades previstas no projeto básico ou termo de referência.

11. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a presente contratação, fica vedada a participação de empresas na forma de



consórcio. A decisão fundamenta-se nos seguintes pontos, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021:

- **Justificativa Técnica:** A contratação de serviços para a reforma do quiosque, quadra e praça do Bairro Nossa Senhora de Fátima, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, não apresenta complexidade técnica ou operacional que justifique a necessidade de consorciamento. O objeto da contratação é suficientemente claro e as exigências técnicas podem ser plenamente atendidas por empresas individualmente, desde que possuam a qualificação necessária.
- **Economia Processual:** A vedação do consórcio visa à simplificação dos procedimentos licitatórios e à redução de custos administrativos. A participação de empresas não consorciadas facilita a análise das propostas e a condução do processo, promovendo maior celeridade e eficiência na contratação, conforme os princípios de celeridade e eficiência mencionados no art. 5º da Lei.
- **Mitigação de Riscos:** A formação de consórcios pode introduzir riscos adicionais ao processo de licitação e execução do contrato, tais como disputas internas entre consorciados e dificuldades na gestão do contrato. A escolha por empresas individuais reduz esses riscos, garantindo maior segurança jurídica e facilitando a fiscalização e a gestão contratual, em consonância com o art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- **Alinhamento às Normas de Parentesco e Impessoalidade:** A participação de empresas consorciadas pode criar maior complexidade na verificação de vínculos de parentesco e outros impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021. Ao permitir apenas a participação de empresas individuais, a Administração Pública assegura o cumprimento rigoroso desses impedimentos, favorecendo a impessoalidade e a moralidade na contratação.

Dessa forma, com base nos princípios e dispositivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública municipal entende como adequada e necessária a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica, garantindo a integridade e probidade do processo licitatório, bem como a eficiente gestão do contrato.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A execução da reforma do quiosque, quadra e praça no Bairro Nossa Senhora de Fátima, de acordo com a Lei 14.133/2021, deve observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável. Assim, é fundamental avaliar os possíveis impactos ambientais e propor medidas mitigadoras adequadas para minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente. Seguem os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

1. Possíveis Impactos Ambientais:

- Gerenciamento de resíduos sólidos decorrentes das atividades de demolição e construção.



- Ruído e poluição sonora durante a execução das obras, afetando a qualidade de vida dos moradores locais.
- Poluição e contaminação do solo e dos recursos hídricos devido ao descarte inadequado de materiais e resíduos de construção.
- Degradação do paisagismo local durante as etapas de reforma e movimentação de solo.
- Consumo significativo de recursos naturais, como água e energia, durante a execução das obras.
- Emissão de poeira e partículas suspensas no ar, resultando em riscos à saúde humana e à vegetação local.

2. Medidas Mitigadoras:

- Gerenciamento de resíduos sólidos:
 - Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC) para assegurar o adequado descarte, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos gerados.
- Ruído e poluição sonora:
 - Utilização de equipamentos e máquinas com silenciadores, conforme as normas técnicas.
 - Limitação dos horários de operação das máquinas para minimizar o impacto sonoro em horários de descanso para os moradores.
 - Instalação de barreiras acústicas temporárias, se necessário, para atenuar os ruídos.
- Poluição e contaminação do solo e recursos hídricos:
 - Instalação de sistemas de contenção e barreiras para impedir que resíduos e materiais contaminantes alcancem os cursos d'água e o solo.
 - Uso de produtos não tóxicos e ambientalmente amigáveis durante as atividades de construção.
- Degradação do paisagismo local:
 - Preservação máxima das árvores e vegetação existente durante a obra.
 - Replanteio de espécies nativas e adequadas ao clima local após a conclusão das obras.
 - Utilização de técnicas de paisagismo sustentável para garantir a recuperação da área verde.
- Consumo sustentável de recursos naturais:
 - Instalação de sistemas de captação e reutilização de água da chuva para atividades não potáveis no local da obra.
 - Utilização de equipamentos e tecnologias que promovam o consumo eficiente de energia.
 - Planejamento de atividades para evitar desperdício de água e outros recursos.
- Emissão de poeira e partículas:
 - Implementação de técnicas de controle de poeira, como umedecimento do solo e aplicação de coberturas temporárias nos materiais soltos.
 - Monitoramento contínuo da qualidade do ar no entorno do canteiro de obras.
 - Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados



para os trabalhadores.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos requisitos, necessidades, e soluções propostas, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação para a realização dos serviços de reforma do quiosque, quadra e praça do Bairro Nossa Senhora de Fátima é viável e razoável. A reforma desses espaços públicos é essencial para a melhoria das condições de vida dos moradores da região, alinhando-se ao interesse público e aos objetivos de desenvolvimento sustentável da administração municipal.

1. Viabilidade Técnica e Econômica:

- A proposta abrange a utilização de materiais de alta durabilidade e mão de obra qualificada, o que assegura a qualidade e a longevidade das reformas.
- O levantamento detalhado de mercado e as estimativas precisas de quantidades e valores garantem um planejamento orçamentário realista e condizente com os preços praticados no mercado.

2. Atendimento ao Interesse Público:

- A reforma proporcionará aos moradores uma infraestrutura mais segura e confortável, promovendo a interação social, a prática esportiva e o lazer.
- As ações previstas, como melhoria da acessibilidade e sustentabilidade, estão em conformidade com os princípios de economicidade, eficácia e desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

3. Conformidade Legal:

- O processo atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme exigido pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- A contratação respeita todas as etapas e critérios de planejamento, elaboração de edital, avaliação de proposta e execução, conforme o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o posicionamento é favorável à contratação de empresa especializada para a reforma do quiosque, quadra e praça do Bairro Nossa Senhora de Fátima. Esta intervenção é fundamental para promover o bem-estar social, econômico e ambiental da comunidade local, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Russas com a melhoria contínua dos serviços urbanos e da infraestrutura municipal.



Russas / CE, 27 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoln Albuquerque Costa

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA MELO

RAFAEL DE SOUSA MELO

MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva

Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO